

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2020

Termo de revogação de processo Licitatório por interesse público.

O Prefeito Municipal do Município de São João da Ponte (MG), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, bem como prerrogativa conferida na Lei N.º 8.666/93 em seus artigos 38, inciso IX e art. 49.

Considerando o deferimento de medida liminar em Mandado de Segurança - Processo Nº 5000568-64.2020.8.13.0624, que determinou a suspensão do ato impugnado e dos efeitos das atas de registros de preços do processo supra, bem como todos os atos administrativos tendentes à contratação das empresas licitantes vencedoras, até o julgamento de mérito do Mandado de segurança;

Considerando a reavaliação do pleito pela Procuradoria Jurídica do Município que em juízo de retratação manifestou-se em parecer pela revogação do processo supracitado;

Considerando ainda que a revogação prestigiará a decisão judicial e os princípios norteadores da Administração pública em vista da necessidade de aquisição do objeto, ora suspenso judicialmente, para atender as demandas deste Município;

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, o Processo Licitatório autuado sobre o Nº 040/2020 - Pregão Presencial SRP nº: 018/2020, cujo objeto é a objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, utensílios domésticos, produtos para higienização e materiais para distribuição gratuita, objetivando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de São João da Ponte/MG.

São João da Ponte - MG, em 02 de setembro de 2020.


Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal


CHARLES JEFFERSON SANTOS
Procurador Jurídico do Município
OAB-MG 123.071


Hudson Aparecido Almeida
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos